

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 128, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir de 07 de janeiro de 2021, da Sra. **VANDA FROES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da CTPS nº 79260, Série nº 096, PIS nº 12107142078, RG nº 22.749.501-9 e CPF/MF nº 150.465.298-31, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Administração, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração